



CREF 14
GO - TO

Conselho Regional de Educação Física - 14ª Região

GOIÁS E TOCANTINS
CNPJ 08.024.822/0001-14



PORTARIA CREF 14/GO-TO N.º 201/2022

Aplicar penalidade a Servidora efetiva R.B.M, e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – GOIÁS E TOCANTINS (CREF14/GO-TO), no uso de suas atribuições estatutárias: CONSIDERANDO o disposto no inciso X do art. 40 do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – Goiás e Tocantins CREF14/GO-TO;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria do CREF14/GO-TO em 27 de maio de 2022 que deliberou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e designação dos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa CREF14/GO-TO nº 108/2022 e a Resolução Normativa CREF14/GO-TO nº 66/2018;

CONSIDERANDO a Lei 8.112/1990 que Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 000001/2022 instaurado pela Portaria nº 188/2022, para apuração das inobservâncias de deveres funcionais apontadas no Relatório Final e Conclusão do Processo de Sindicância número 000001/2021;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 188/2022;

CONSIDERANDO a decisão do Relator que homologou o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, do referido Processo Administrativo e decisão da Diretoria em 15 de setembro de 2022;

RESOLVE:



CREF 14
GO - TO

Conselho Regional de Educação Física - 14ª Região

GOIÁS E TOCANTINS
CNPJ 08.024.822/0001-14



Art. 1º - Aplicar a penalidade de suspensão, pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta portaria, com o conseqüente não pagamento de remuneração, bem como a devolução dos valores, no valor de R\$ 1.627,45 (um mil, seiscentos e vinte sete reais e quarenta e cinco centavos), parcelado em 10 (dez) vezes, a servidora R.B.M, portadora do CPF nº 020.XXX.XXX-77, lotada no cargo de Agente de Orientação e Fiscalização, matrícula funcional 7, em decorrência da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 188/2022, por praticar conduta vedada conforme Resolução CREF14/GO-TO nº 066/2018, nos termos do artigo 23, inciso XV, da lei 8.112/90, artigo 116, III e artigo 117, XVI, e ainda na lei 14.230/2021 artigos 9º, 10º e 11º.

Art. 2º - Fica determinado que o Recursos Humanos deverá anotar a penalidade na ficha funcional da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 14ª REGIÃO, aos 31 de outubro 2022.

Marcelo de Castro Spada Ribeiro
Presidente CREF14/GO-TO
CREF 001934-G/GO

Portaria R.B.M.docx

Documento número #0f2bcd71-eeb6-4ff6-8df3-d95aeecdff3e

Hash do documento original (SHA256): 4bf2343cb49bc0980071f0c3ca2bd3038ef4f088d8ea39b78d65743c316aea42

Assinaturas

 **Marcelo de Castro Spada Ribeiro**

CPF: 828.357.051-04

Assinou em 01 nov 2022 às 10:42:06

Log

- 01 nov 2022, 10:05:15 Operador com email secretariaexecutiva@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b criou este documento número 0f2bcd71-eeb6-4ff6-8df3-d95aeecdff3e. Data limite para assinatura do documento: 01 de dezembro de 2022 (10:04). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 01 nov 2022, 10:05:16 Operador com email secretariaexecutiva@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: marcelospada@cref14.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo de Castro Spada Ribeiro e CPF 828.357.051-04.
- 01 nov 2022, 10:42:06 Marcelo de Castro Spada Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelospada@cref14.org.br. CPF informado: 828.357.051-04. IP: 177.174.209.140. Componente de assinatura versão 1.396.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 nov 2022, 10:42:06 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0f2bcd71-eeb6-4ff6-8df3-d95aeecdff3e.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0f2bcd71-eeb6-4ff6-8df3-d95aeecdff3e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.